



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA INTERNA Nº 45/2021-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Maternidade a servidora **BRUNA YORHANA ARRUDA DA SILVA**, Professora da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, do dia **15/07/2021 à 10/01/2021**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 20 de julho de 2021.


OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria nº87/2021

de Saúde (Unidade de Saúde), para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 296/2021**

DESIGNAR AS SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148 E 149/2021, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GENÉTICO BOVINO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear as servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** oriundas do Pregão Eletrônico nº 026/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021 – ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.771.945/0001-07.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021 – NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.176.887/0001-27.

Art. 2º - Ficam nomeadas as servidoras abaixo para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Secretaria Municipal, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelas servidoras do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sra. Morghana Pires de Arruda Albuquerque como Fiscal Titular, responsável pelos objetos requisitados da **Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural**.

Sra. Milayne Gonçalves de Alcântara e Adriani - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados da **Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

→ **PORTARIA INTERNA DRH 45/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Maternidade a servidora **BRUNA YORHANA ARRUDA DA SILVA**, Professora da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, do dia **15/07/2021 à 10/01/2021**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 20 de julho de 2021.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria nº87/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

PORTARIA INTERNA DRH 46/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias para o mês de julho de 2021, a servidora **ANDREIA FERREIRA DE SOUZA**, Apoio Administrativo Educacional, admitida em 31/07/2006, referente ao período aquisitivo de 31/07/2019 à 30/07/2020, de **19/07/2021 à 08/08/2021** por um período de 21 dias.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 20 de Julho de 2021.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Mat. 2479, Portaria 87/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIA URBANA DO MUNICÍPIO, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO SICONV Nº 886554/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA E O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E MEMORIAL DO ANEXO I DO EDITAL.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ **15.984.883/0001-99**, apresentou a proposta no valor global de **R\$**



Hospital
São Luiz



PRÓ-SAÚDE
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

LICENÇA MATERNIDADE

ATESTO PARA FINS DE TRABALHO, QUE A SRA BRUNA YORHANA ARRUDA DA SILVA ESTEVE INTERNADA ENTRE OS DIAS 15/07/2021 E 16/07/2021, QUANDO REALIZOU PARTO CESARIANA E DEVE AFASTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS, PELO BENEFICIO DA LICENÇA MATERNIDADE, POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DE 15/07/2021.

CID: O820


CÁCERES 16/07/2021
DRA. FLÁVIA GARCIA PIRES
GINECOLOGISTA E OBSTERA
CRM MT 5004 RQE 1748

Dra. Flávia Garcia Pires
Ginecologista / Obstetra
CRM-MT 5004